

Aut - 074/2002  
Proj - 0261/2002  
Carnalho



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

LEI Nº 4010

De 30 de abril de 2002.

DENOMINA DE JOSÉ EVARISTO  
CATOLÉ, A UNIDADE BÁSICA DE  
SAÚDE DA PEDREIRA DO CATOLÉ  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica denominada de **JOSÉ EVARISTO CATOLÉ**, a  
Unidade Básica de Saúde da Pedreira do Catolé.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**COZETE BARBOSA**  
Prefeita